

**André Luiz Bianchi**, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR),

**Fazsaber** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, na forma do art. 216-A, da Lei Federal n. 6.015/73, e em especial aos titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo, a saber: **Felipe Alves Pereira** (M- 54.893), e respectivo(s) cônjuge(s), se tiver, e herdeiros, se falecido(a) for(em), que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Dedi Barichello Montagner, n. 120, Centro, no Município de Dois Vizinhos (PR), pedido de reconhecimento extrajudicial de **usucapião extraordinário/ordinário** em que se sustenta o transcurso de 10/15 (dez/quinze) anos de posse *ad usucapionem*, formulado por EGIDIO LINK, brasileiro, agricultor, portador(a) da C.I. n. 3.332.604-1/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 555.349.459-15 e sua esposa MARI SALETE TURMENA LINK, brasileira, agricultora, portador(a) da C.I. n. 5.670.883-9/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 019.040.449-30, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 20/2/1993, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, autuado em 31/3/2021 sob o protocolo n. 125.559, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "O lote de terras rural n. 37/37-A/37-B (trinta e sete/trinta e sete-A/trinta e sete-B), da Gleba n. 46-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 276.000,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e seis mil metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes". Referido imóvel é objeto da Matrícula n. 54.893 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR). Figura(m) como proprietária(s) MARIA MADALENA PEREIRA, casada com FELIPE ALVES PEREIRA. O requerimento e a documentação que instruem o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em meio eletrônico, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação do(s) nominado(s) no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.

Dois Vizinhos (PR), 19 de julho de 2021.

**André Luiz Bianchi**



## Oficial de Registro de Imóveis